

RESOLUÇÃO Nº 009/2019 – CONSEPE
(alterada pela [Resolução nº 5/2023-CONSUNI](#))

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1876/2019, tomada em sessão de 11 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do [Anexo Único](#) que a esta Resolução acompanha, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao 1º semestre de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de abril de 2019.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz
Presidente do CONSEPE